



PROCESSO Nº. 12610024.000470/2024-17.

ASSUNTO: Termo de Inexigibilidade de Licitação

INTERESSADO: EMPRESA POTIGUAR DE PROMOÇÃO TURÍSTICA S/A

### **TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 7/2024**

**PROCESSO Nº:** 12610024.000470/2024-17

**FORO:** Fica eleito o foro da Comarca de Natal/RN, para dirimir quaisquer questões relacionadas a esta Dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos.

**OBJETO:** Contratação direta da FOCO OPERADORA DE TURISMO E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 11.282.765/0001-88, para participação com estande próprio e capacitação do estado do Rio Grande do Norte na 8ª Rodada de Negócios da Foco Operadora, que está previsto de acontecer entre os dias 18 à 21 de Abril de 2024, no Vila Galé Eco Resort do Cabo, Cabo de Santo Agostinho em Pernambuco.

**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:** A Foco Operadora de Turismo e Eventos é uma empresa especializada em fornecer soluções de viagens sob medida para agentes de turismo e seus clientes. No mercado desde 2009, a Foco possui matriz em Natal-RN e filiais nos estados de João Pessoa, Pernambuco, Alagoas, Ceará e Goiás e Executivo de Contas para atender toda a região Norte do Brasil. Em sua 8ª edição, sendo considerado o maior evento de negócios no turismo do Nordeste, ao colocar os produtos/serviços diante dos melhores agentes de viagens de todo o Brasil. Além de promover novos fornecedores e destinos a Foco trouxe uma estrutura e muita geração de negócios. Durante os dois dias de evento, serão mais de 300 agentes de viagens imersos em uma programação que tem como objetivo estreitar os laços entre os fornecedores e agências, para que assim possam ampliar o networking e conhecer novos destinos, assim gerando por sua vez, mais oportunidades de negócios no turismo. Sendo importante destacar que nessa edição, foi proposto a participação com estande e apresentação do destino com tempo de 25 minutos para capacitação para cerca de 300 agentes de viagens de todo o Brasil, tendo destaque nas mídias e participação em todos os momentos do evento.

**DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:** prazo de vigência do Contrato será de até 03 meses, a partir da data da sua assinatura.

**DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL:** A Gestão do contrato será realizada pela Gerência de Promoção Nacional da EMPROTUR e fica indicado para a Fiscalização do contrato a empregada pública Ana Rita Couto Salgado Gadelha, Matrícula 170.XXX-2.

#### **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA/VALOR:**

De acordo com o Plano Orçamento Anual, está previsto na proposta orçamentária para o exercício de 2024, o valor Orçamentário e Financeiro à conta da dotação abaixo discriminada.

Projeto de atividade: 307001 - Promoção do RN em eventos

Elemento de Despesa: 33.90.39.31 - Inscrição em eventos

Fonte de Recurso: 500 - Recursos não vinculados de impostos

**Valor:** R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais)

**FUNDAMENTO LEGAL:** PROCESSO ADMINISTRATIVO. CONTRATAÇÃO DIRETA. EXCLUSIVIDADE DO PRESTADOR DO SERVIÇO. INEXIGIBILIDADE. ARTIGO 30 DA LEI 13.303/2016.

CONTRATANTE: EMPRESA POTIGUAR DE PROMOÇÃO TURÍSTICA S/A – EMPROTUR – CNPJ 10.202.792/0001-30.

CONTRATADA: FOCO OPERADORA DE TURISMO E EVENTOS LTDA CNPJ: 11.282.765/0001-88

Natal/RN, 21 de Março 2024  
MOLGA DE ARAÚJO DIAS FREIRE  
Vice Presidente da Emprotur



Documento assinado eletronicamente por **MOLGA DE ARAUJO DIAS FREIRE, Diretora Vice-Presidente**, em 21/03/2024, às 08:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.rn.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **25523630** e o código CRC **4FBEC25A**.

ITEM	CATMAT	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	EMPRESA	MARCA FABRICANTE	NOME COMERCIAL	CMED	VALOR REGISTRADO (R\$)
2	358051	ÁCIDO ZOLEDRÔNICO 0,05 MG/ML (POR FRASCO DE 100 ML)	FR	125	NORD PRODUTOS	NOVARTIS	ACLASTA	3.219,40	515,3000
7	268083	AZATIOPRINA 50 MG (POR COMPRIMIDO)	COM	627,744	UNIHOOSPITALAR	NOVAMED	IMUSSUPREN	3,6112	0,7900
9	308729	BEZAFIBRATO 400 MG (POR COMPRIMIDO DE DESINTEGRAÇÃO LENTA)	COM	24,180	TECHFARMA	GLENMARK PHARMACEUTICALS	GENÉRICO GLENMARK	4,417	1,9300
16	271107	CICLOSPORINA 100 MG (POR CAPSULA)	CAP	59,311	UNIHOOSPITALAR	GERMED	CICLOSPORINA 100MG	4,7946	6,1700
17	302942	CICLOSPORINA 100 MG/ML SOLUÇÃO ORAL (POR FRASCO DE 50 ML)	FR	140	UNIHOOSPITALAR	GERMED	SIGMASPORIN	795,15	361,0700
18	271104	CICLOSPORINA 25 MG (POR CAPSULA)	CAP	65,052	UNIHOOSPITALAR	GERMED	CICLOSPORINA 25MG	4,8914	1,6900
19	271106	CICLOSPORINA 50 MG (POR CAPSULA)	CAP	93,132	UNIHOOSPITALAR	GERMED	CICLOSPORINA 50MG	9,7594	3,3200
27	267081	FENOFIBRATO 200 MG (POR CAPSULA)	CAP	24,180	UNIHOOSPITALAR	RECIPHARM FONTAINE	LIPIDIL 200MG	6,3013	0,5600
44	292237	MESALAZINA 400 MG (POR COMPRIMIDO)	COM	499,044	UNIHOOSPITALAR	EMIS	6 CHRON-ASA 5	5,0465	0,6300
46	292238	MESALAZINA 800 MG - POR COMPRIMIDO	COM	471,120	UNIHOOSPITALAR	EMIS	CHRON-ASA 5 800MG	8,437	1,1600
56	271764	PIRIDOSTIGMINA 60 MG (POR COMPRIMIDO)	COM	139,277	UNIHOOSPITALAR	CELLERA FARMACEUTICA	MESTINON 60MG	0,893	0,4000

Carla Juliana Gomes de Souza  
Pregoeira - CPL/SESA/RN

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO

Empresa Potiguar de Promoção Turística - EMPROTUR

PROCESSO Nº: 12610024.000470/2024-17  
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 7/2024  
FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Natal/RN, para dirimir quaisquer questões relacionadas a esta Dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos.  
OBJETO: Contratação direta da FOCO OPERADORA DE TURISMO E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 11.282.765/0001-88, para participação com estande próprio e capacitação do estado do Rio Grande do Norte na 8ª Rodada de Negócios da Foco Operadora, que está previsto de acontecer entre os dias 18 à 21 de Abril de 2024, no Vila Galé Eco Resort do Cabo, Cabo de Santo Agostinho em Pernambuco.  
EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS: A Foco Operadora de Turismo e Eventos é uma empresa especializada em fornecer soluções de viagens sob medida para agentes de turismo e seus clientes. No mercado desde 2009, a Foco possui matriz em Natal-RN e filiais nos estados de João Pessoa, Pernambuco, Alagoas, Ceará e Goiás e Executivo de Contas para atender toda a região Norte do Brasil. Em sua 8ª edição, sendo considerado o maior evento de negócios no turismo do Nordeste, ao colocar os produtos/serviços diante dos melhores agentes de viagens de todo o Brasil. Além de promover novos fornecedores e destinos a Foco trouxe uma estrutura e muita geração de negócios. Durante os dois dias de evento, serão mais de 300 agentes de viagens imersos em uma programação que tem como objetivo estreitar os laços entre os fornecedores e agências, para que assim possam ampliar o networking e conhecer novos destinos, assim gerando por sua vez, mais oportunidades de negócios no turismo. Sendo importante destacar que nessa edição, foi proposto a participação com estande e apresentação do destino com tempo de 25 minutos para capacitação para cerca de 300 agentes de viagens de todo o Brasil, tendo destaque nas mídias e participação em todos os momentos do evento.  
DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: prazo de vigência do Contrato será de até 03 meses, a partir da data da sua assinatura.  
DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL: A Gestão do contrato será realizada pela Gerência de Promoção Nacional da EMPROTUR e fica indicado para a Fiscalização do contrato a empregada pública Ana Rita Couto Salgado Gadelha, Matrícula 170.XXX-2.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA/VALOR:  
De acordo com o Plano Orçamento Anual, está previsto na proposta orçamentária para o exercício de 2024, o valor Orçamentário e Financeiro à conta da dotação abaixo discriminada.  
Projeto de atividade: 307001 - Promoção do RN em eventos  
Elemento de Despesa: 33.90.39.31 - Inscrição em eventos  
Fonte de Recurso: 500 - Recursos não vinculados de impostos  
Valor: R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais). FUNDAMENTO LEGAL: PROCESSO ADMINISTRATIVO. CONTRATAÇÃO DIRETA. EXCLUSIVIDADE DO PRESTADOR DO SERVIÇO. INEXIGIBILIDADE. ARTIGO 30 DA LEI 13.303/2016. CONTRATANTE: EMPRESA POTIGUAR DE PROMOÇÃO TURÍSTICA S/A - EMPROTUR - CNPJ 10.202.792/0001-30. CONTRATADA: FOCO OPERADORA DE TURISMO E EVENTOS LTDA CNPJ: 11.282.765/0001-88 Natal/RN, 21 de Março 2024  
MOLGA DE ARAÚJO DIAS FREIRE, Vice Presidente da Emprotur

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

TERMO DE CONTRATO Nº 14/2024, QUE CELEBRAM ENTRE SI O GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA E A EMPRESA COMERCIAL J. A. LTDA, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE.  
PROCESSO nº 00310020.000510/2024-11  
DO OBJETO: O presente Termo de Contrato é a aquisição de materiais de consumo para expediente.  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Ata de Registro de Preços nº 16.4-CRP/SEAD  
DO VALOR: R\$ 2.554,67 (dois mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e sete centavos).  
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22.101.04.122.0100.250101.0001, Natureza da Despesa: 3390.30, Material de Consumo - Sub-Elemento 16: Material de Expediente - Fonte 0.5.00 Recursos não Vinculados a Impostos.  
DA VIGÊNCIA: 20 de março de 2024 a 31 de dezembro de 2024.  
Natal/RN, 21 de março de 2024.  
Jane Carmen Carneiro e Araújo - Secretária Executiva da Receita/SEFAZ  
Joaquim Fernandes Neto - Representante Legal  
Testemunhas: João Paulo Viana Romão CPF 013.447.924-64  
Suely Machado da Câmara Gurgel - CPF: 365.684.734-72

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

JUSTIFICATIVA  
10ª medição da Reforma e Ampliação do Pavilhão V do CPEAMN - Contrato nº 074/2022  
O pagamento do fornecedor abaixo relacionado para atender as demandas do sistema penitenciário estadual, implica quebra da ordem cronológica de fornecedores a receber, conforme determinado pela resolução 32/2016, do tribunal de contas do estado - TCE.

Não obstante, a decisão da seap/rn de assim proceder tem em vista o inciso I do art. 15 da referida resolução, considerando a iminência de prejuízo, caso ocorra a suspensão do fornecimento dos serviços que são essenciais para as atividades no âmbito desta secretaria.

PROCESSO DA DESPESA	CNPJ/RAZÃO SOCIAL	OBJETO	NOTA FISCAL	ATESTO	VALOR
06010043.000204.2023-34 02210140.001882.2023-11 02210140.000322.2024-53	07.161.238.0001-19 ACF CONSTRUÇÕES EMPREENDIMEN- TOS LTDA	9ª medição da Reforma e Ampliação do Pavilhão V do CPEAMN - Contrato nº 074/2022 - POR CORREÇÃO. 10ª Medição da Reforma e Ampliação do Pavilhão V do CPEAMN - Contrato nº 074/2022	306 513	20/12/2023 12/03/2024	R\$ 130.853,23 R\$ 176.378,16

Natal, 14 de março de 2024  
Helton edi xavier da silva  
Secretario de estado da secretaria de estado da administração penitenciária

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2021 - SEAP- PROCESSO Nº 06010082.000845/2020-61  
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA.  
Contratado: EMPRESA SYNERGYE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA

DO OBJETO  
O objeto do presente instrumento é PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato n.º 009/2021, por até 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 05/03/2024 a 04/03/2025, nos termos do art. 57, II, da Lei n.º 8.666, de 1993.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL  
Este Aditivo se fundamenta no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.  
DO VALOR DO CONTRATO

A CONTRATADA pagará a CONTRATANTE o valor global de R\$ 11.085.750,00 (onze milhões, oitenta e cinco mil, setecentos e cinquenta reais) sendo a importância de R\$ 9.084.156,25 (nove milhões, oitenta e quatro mil cento e cinquenta e seis reais e vinte e cinco centavos) para o exercício de 2024, compreendendo o período de 05/03/2024 a 31/12/2024 e a quantia de R\$ 2.001.593,75 (dois milhões, um mil quinhentos e noventa e três reais e setenta e cinco centavos) para o exercício de 2025, compreendendo o período de 01/01/2025 à 04/03/2025. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados

DOS CRITÉRIOS ORÇAMENTÁRIOS  
As despesas decorrentes da execução deste aditivo correrão por conta dos recursos orçamentários, cuja classificação institucional fundacional programática é a seguinte: Projeto/Atividade: 34.132 - FUNDO PENITENCIÁRIO - FUNPERN - 14 - DIREITO DA CIDADANIA - 421 - CUSTODIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL - 017 - SEGURANÇA PÚBLICA, PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - 244301 - ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO NA APLICAÇÃO DE PENAS ALTERNATIVAS. Elemento de despesa: 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Subelemento - 33.90.39.32 - CUSTODIA E MONITORAMENTO ELETRÔNICO. Na Fonte 0.500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.

DO PRAZO DA VIGÊNCIA  
O presente instrumento terá vigência de 12 (doze) meses, compreendendo o período entre 05/03/2024 a 04/03/2025, podendo ser rescindido quando finalizado o Pregão eletrônico Nº 025/2023.

DA PUBLICAÇÃO  
Conforme parágrafo único do artigo 61 da Lei 8.666/93, a publicação do extrato deste instrumento, no Diário Oficial do Estado, será providenciada pela CONTRATADA até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura. Local e Data: Natal/RN, 21 de Março de 2024.

Assinaturas: HELTON EDI XAVIER DA SILVA - Secretário de Estado da Administração Penitenciária e MARCELO RIBEIRO DE ALMEIDA - Representante da Contratada.

Testemunhas: KARIZA DUARTE DA SILVA CPF: 050.043.544-80 e FELIPE CANTALICE DA SILVA TRINDADE CPF: 056.247.814-07

